



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 086/2021

Designa servidor a responsabilizar-se pelos serviços disponíveis através do site do DETRAN/RS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** o servidor Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 564-9/1, a responsabilizar-se pelos serviços disponíveis através do site do DETRAN/RS, tais como consulta dos veículos, emissão do CRLV-e, emissão de autos de infração, apresentação de condutor infrator, entre outros, referentes à frota de veículos do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de abril de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração